

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Parecer nº 04 /2025 CACS / FUNDEB

Assunto: Deliberação e análise sobre a Prestação de Contas do Exercício 2024.

No dia 15 de maio de 2025, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, em nome da sua presidente e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, deliberado na reunião ordinária de maio.

Considerando a apresentação feita por representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN e de Coordenadoria Financeira da Secretaria de Educação do Município de Sobral - SME, relativo ao demonstrativo com a composição das receitas e despesas dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referente ao exercício de 2024.

Diante do exposto, o Conselho **CACS / FUNDEB, resolve APROVAR a prestação de contas dos recursos do FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, destinados ao Município de Sobral - Ceará, referente ao exercício 2024.

Conselheiros presentes:

Antônia Betijane Batista Rodrigues
* Geniane Liberato Moura
* Pedro Edson Silva Vasconcelos
* Luciano Chaves Batista Junior
Ariella Conceição Ponte Louela
Sobrinho Oliveira do Nordeste
Cida de Paula Siqueira Lopes
Cristiane Farias da Cunha
Eglantina Melo Rocha / Maria de Jussara Fernandes de Aguiar
Francisco Antonio Oliveira de Rezende
Dilene Alves Pereira Carneiro
Bruno Brasilina Nascimento Pessa

Antônia Betijane Batista Rodrigues

Presidente do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB